



**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PMC 92/2020 QUE TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE REFORMA RELACIONADA AOS TOLDOS NO GEM XEILA ELISABETE CORNELSEN, CEI VINÍCUS DE MORAES, EBM GERTRUDES MULLER E CEI FERNANDO PESSOA, COM O FORNECIMENTO DE TODO O MATERIAL E MÃO DE OBRA NECESSÁRIA.**

No dia 22/01/2021, de um lado o **MUNICÍPIO DE CANOINHAS, ESTADO DE SANTA CATARINA**, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ Sob n.º 83.102.384/0001-80, com sede à Rua Felipe Schmidt, n.º 10 - Centro, nesta cidade de Canoinhas-SC, neste ato representada por seu Prefeito, Sr. **Gilberto dos Passos**, Brasileiro, Solteiro, Radialista, residente e domiciliado, Rua Francisco de Paula Pereira, 1605, Centro, nesta cidade de Canoinhas - SC, portador do CPF n.º 003.649.429-16 e RG n.º 3.114.763 SSP/SC, no final assinado, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado, a empresa **JSM VERSATIL- NEGOCIOS E SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 32.533.163/0001-26 com sede na Av. Sete de Setembro, n.º 4995, Sala 01, bairro Batel, na cidade de Curitiba, PR, neste ato representada por seu Sócio Administrador Sr. **Anderson Eimar da Silva**, portador da carteira de identidade nº 14.747.878-0 SESP/PR, e do CPF n.º 063.235.049-01, residente e domiciliado à Av. Sete de Setembro, nº 4995, bairro Batel, na cidade de Curitiba, PR, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem pactuar o presente aditivo ao contrato.

**I – DAS ALTERAÇÕES:**

**CLÁUSULA TERCEIRA- DA VIGÊNCIA-**

- 1 – O prazo de execução do contrato que era até 24/01/2021, passara a ser até 08/02/2021.
- 2 - O prazo de vigência do contrato será até 26/02/2021, passará a ser até **29/03/2021**, conforme memorando nº 849/2021, encaminhado pela Secretária Municipal de Planejamento.

**II – DA RATIFICAÇÃO**

As demais Cláusulas anteriormente ajustadas permanecem inalteradas.  
E por estarem de acordo, firmam o presente instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e forma.

**MUNICIPIO DE CANOINHAS**

CONTRATANTE

**Gilberto dos Passos**

Prefeito

**JSM VERSATIL- NEGOCIOS E SERVIÇOS EIRELI**

CONTRATADA

**Anderson Eimar da Silva**

Sócio Administrador

Visto:

Departamento Jurídico

**Winston Beyersdorff Lucchiari**

Testemunhas: \_\_\_\_\_

Nome  
CPF

Nome  
CPF